RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 172, de 19 de julho de 2001.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da UEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 27 de agosto de 2001 e 9 de abril de 2002, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS